



Município de Comendador
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

FOLHA 02 PROC. 017/2026

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO

Matr: 1

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Comendador Levy Gasparian, 13 de abril de 2026.

Mensagem nº: 008/2026.

Assunto: “Dispõe sobre a autorização da prorrogação do vencimento da primeira parcela e da cota única do IPTU referente ao exercício de 2026, no âmbito do Município de Comendador Levy Gasparian, e dá outras providências.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

LIDO EM 15/04/2026

1º SECRETÁRIO

Cumprimentando V. Exa. e seus Dignos Pares, vimos encaminhar e submeter à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº: 008/2026 que: “Dispõe sobre a autorização da prorrogação do vencimento da primeira parcela e da cota única do IPTU referente ao exercício de 2026, no âmbito do Município de Comendador Levy Gasparian, e dá outras providências.”

O presente Projeto de Lei tem por objetivo proporcionar melhores condições aos contribuintes para o cumprimento de suas obrigações tributárias, especialmente diante de circunstâncias que impactam a capacidade financeira da população, permitindo maior prazo para organização e planejamento do pagamento do tributo.

A medida visa, ainda, estimular a adimplência fiscal, evitando a incidência de encargos moratórios e contribuindo para a regularidade das receitas municipais, essenciais à manutenção e continuidade dos serviços públicos prestados à coletividade.

Ressalte-se que a prorrogação proposta não implica renúncia de receita, mas tão somente a dilação do prazo para pagamento, preservando o interesse público e o equilíbrio das contas municipais.



Município de Comendador
Levy Gasparian


Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Assim, certo da habitual atuação que Vossa Excelência e seus digníssimos pares dispensarão ao respectivo Projeto que é de grande importância para a municipalidade, para o desenvolvimento ordenado do Município e para a melhoria da qualidade de vida da população, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Claudio Manharino
Prefeito

Recebido em
14/04/2026


Uendell Girard de Souza
Aux. Administrativo e de
Apoio Legislativo
Matr. 9

Exmo. Senhor Sérgio Nepomuceno de Souza.
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.